



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0044/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais e considerando o dispositivo do art. 125 da Lei Municipal nº 746/2012, Estatuto do Magistério Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo(a) servidor(a) Ercileide Silva dos Santos, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 490, lotado da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Designar os servidores WAGNER SENA DE ALMEIDA BARROS (Matrícula 3469), CAETANO TADEU RIOS FERREIRA (matrícula nº 2437) e SONIA CLEIDE DE SANTANA MATOS (Matrícula: 2370), integrantes dos quadros de servidores efetivos deste Município para comporem a Comissão Processante, a qual será presidida pelo primeiro servidor.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior deste Município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Riachão do Jacuípe/BA, 23 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE

CNPJ n. 14.043.269/0001-60

Rua Almir José de Oliveira, n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA. CEP: 44640-000

RUA ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA, N. 73, CENTRO, RIACHÃO DO JACUÍPE, BA – CEP: 44.640-000. TEL.: (75) 3264-2762.

